



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, tornou público todos os atos administrativos e julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº **9/2023-057-PE**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA**, em que se consagrou vencedora a empresa: **JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA**.

Verifica-se que todo o procedimento do certame em análise se deu nos ditames do Princípio da Legalidade, não destoando das normas regulamentadoras, estando assim desprovido de qualquer vício que o macule.

Desse modo, satisfazendo à lei, atendendo assim o Princípio da Motivação dos Atos Administrativos e as recomendações da Controladoria no Parecer nº 003/2024, com fundamento no Parecer Técnico Jurídico Preliminar de nº 131/2023, Parecer Jurídico Conclusivo nº 001/2024, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº PE 9/2023-057-PE, vencedor do processo já mencionado acima, com o valor total de R\$ 486.354,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Registre-se,

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Jacundá - PA, 05 de abril de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe Do Poder Executivo Municipal